

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
007/2025

Com base artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Centro Sul I, com registro no CNPJ/MF sob o nº14.762.059/0001-21 neste ato, representada por sua Diretora Geovana Carla de Souza, torna público, com interesse na **AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICO (GELADEIRA) (Anexo I)**, conforme especificação no Edital 006/2025 oportunidades em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.

Prazo para apresentação das Propostas de Preços: até as 16:00h do dia 15 de setembro de 2025.

O Edital referente à Dispensa de Licitação nº 007/2025 está disponível e pode ser solicitado através do endereço de e-mail administrativo@consorciocentrosul.rj.gov.br.

As propostas devem ser entregues na Sede do Consórcio ou enviadas por e-mail para o endereço mencionado acima, e serão aceitas até a data e horário limite indicados neste aviso.

Paracambi/RJ, 09 de setembro de 2025.

GEOVANA CARLA DE SOUZA

Diretora Executiva Consórcio Centro Sul I

ANEXO 01

Item	Descrição	Quantidade	Especificação Técnica
01	Geladeira	1	Refrigerador Domestico, Frost Free, Vertical, 1 porta, capacidade mínima de 300 litros, compartimento extra frio, porta ovos, porta latas, prateleiras removíveis, com degelo, controle externo de temperatura, iluminação interna, pés niveladores, garantia mínima 12 meses, com selo procel letra "a".

Publicado por:

Bianca Pinheiro da Silva

Código Identificador:BC390183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA DO DECRETO Nº 665/2025 DE 09 DE SETEMBRO**
DE 2025

ERRATA DO DECRETO Nº 665/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – 1ª CMDRSEPF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No art. 1º do Decreto nº 665/2025.**ONDE SE LÊ:****DECRETA**

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Engenheiro Paulo de Frontin – 1ª CMDRSEPF, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, a partir de 12h:30 até às 17h, no Centro Cultural Herivelto Martins, com participação ampla da sociedade, tendo como tema central “Construindo uma Agenda Política de Transformação Agroecológica, para o Brasil Rural.”

§ 1º São eixos temáticos principais que acompanham a temática:

I - o papel do Brasil rural como resposta à emergência climática e outras crises globais; **II** - a transformação agroecológica dos sistemas alimentares e do Brasil rural;

III - a democratização do acesso à terra, território e água;

IV - o financiamento para o desenvolvimento rural sustentável;

V - o Estado, a participação popular e as políticas públicas para o Brasil rural e,

VI - soberania alimentar no contexto do Plano Municipal de Adaptação Climática.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Engenheiro Paulo de Frontin – 1ª CMDRSEPF, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, a partir de 12h:00 até às 20h, no Centro Cultural Herivelto Martins, com participação ampla da sociedade, tendo como tema central “Construindo uma Agenda Política de Transformação Agroecológica, para o Brasil Rural.”

§ 1º São eixos temáticos principais que acompanham a temática:

I - Papel da Agricultura Familiar frente às mudanças climáticas;

II - Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e fortalecimento da Agricultura Familiar;

III - Reforma agrária e promoção e proteção do direito à terra, à água e ao território;

IV - Cidadania e Bem Viver;

V - Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural.

parágrafo único. Todos os eixos temáticos contarão obrigatoriamente com a discussão e elaboração de propostas que dialoguem com os seguintes eixos transversais:

I - Autonomia econômica das Mulheres Rurais.

II - Autonomia e emancipação da Juventude e Sucessão Rural.

III - Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva

Código Identificador:843DB9A9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**
PORTARIA Nº 54, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2025, referente à locação de softwares interligados específicos à gestão pública.

FERNANDA MEIRELES E SILVA – MATR. 904
ELISÂNGELA DOS SANTOS – MATR. 112

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 47, nº 50 e disposições contrárias.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:08A4AD06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **33.137.750/0001-69**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.676,50 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:209E915E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **35.579.209/0001-36**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 146.975,50 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:87E3B9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **18.317.483/0001-18**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 290.563,71 (duzentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F1EE8260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **24.561.535/0001-08**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.270,50 (trinta e dois mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:80FA71A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **10.473.681/0001-69**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 379.016,60 (trezentos e setenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:424AD2C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025**

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JOAO VITOR FONSECA FERREIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **32.304.508/0001-70**. Eventual aquisição de tubos e conexões de esgoto e água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 7503/2024, edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 255.796,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Data de celebração contratual: 03 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

EDÉLCIO GOMES

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:DB3F86E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025**

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **40.261.798/0001-40**. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (pó de café, açúcar e adoçante) visando atendimento de diversas Secretarias da PMM, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 1667/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90021/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.690,00 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa reais). Data de celebração: 08 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE

Fundo Municipal de Educação de Mendes

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:E6D2D513

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025**

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **JLC OREM COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **47.344.433/0001-28**. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (pó de café, açúcar e adoçante) visando atendimento de diversas Secretarias da PMM, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 1667/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90021/2025 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.697,25 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Data de celebração: 08 de setembro de 2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE

Fundo Municipal de Educação de Mendes

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:1A8C9F3D

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da empresa **M S R MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.732.696/0001-05, objetivando contratação na forma do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade manutenção de um ambiente saudável, organizado e limpo, razão pela qual é mister a aquisição de produtos de consumo.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 0130/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 2.242,25 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Mendes, 09 de setembro de 2025.

Setor de Compras

PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0130/2025. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.75, Inciso II, da lei 14.133/2021 com base no art.1º decreto n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

CAMILA MARIA DA SILVA

Diretora Presidente

PREVIMENDES

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:AF1EF49C

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da empresa **CEREALISTA LEAL DE MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.589.094/0001-98, objetivando contratação na forma do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade manutenção de um ambiente saudável, organizado e limpo, razão pela qual é mister a aquisição de produtos de consumo.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 0130/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 276,35 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Mendes, 09 de setembro de 2025.

Setor de Compras
PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0130/2025. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.75, Inciso II, da lei 14.133/2021 com base no art.1º decreto n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:83B1D79F

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da empresa **FERREIRA & MELLO MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.001/0001-10, objetivando contratação na forma do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade manutenção de um ambiente saudável, organizado e limpo, razão pela qual é mister a aquisição de produtos de consumo.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 0130/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Mendes, 09 de setembro de 2025.

Setor de Compras
PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 0130/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0130/2025. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.75, Inciso II, da lei 14.133/2021 com base no art.1º decreto n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 09 de setembro de 2025.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6924378F

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA Nº 571/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) LUDOVINA VIRGOLINA DOS SANTOS LESSA mat. 2559 referente ao período 2010/2015 para gozo de 02.07.2025 à 29.09.2025.

LEIA-SE:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) LUDOVINA VIRGOLINA DOS SANTOS LESSA mat. 2559 referente ao período 2010/2015 para gozo de 28.07.2025 à 25.10.2025.

Mendes, 09 de setembro de 2025
Erro formal de digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:93A64F76

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA Nº 636/2025 DE 11 DE AGOSTO 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 636/2025 DE 11 DE AGOSTO 2025.

Onde se lê:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) LUDOVINA VIRGOLINA DOS SANTOS LESSA mat. 2559 referente ao período 2015/2025 para gozo de 27.10.2025 à 24.01.2026.

Leia-se :

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) LUDOVINA VIRGOLINA DOS SANTOS LESSA mat. 2559 referente ao período 2015/2020 para gozo de 27.10.2025 à 24.01.2026.

Mendes, 09 de setembro de 2025.
Erro formal de digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3E2BE091

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2022/OS**

Errata do 5º termo aditivo ao contrato 069/2022/OS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ), Ano XVI, Edição Nº 3872 de 12 de maio de 2025.

Onde se lê:

[...] no impacto percentual de 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três por cento) resultando, desta feita, no importe financeiro de R\$ 377.547,71 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). [...]

[...] processo administrativo 555-2024 [...]

Leia-se:

[...] no impacto percentual de 14,81% (catorze vírgula oitenta e um por cento) resultando, desta feita, no importe financeiro de R\$ 263.421,22 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos [...])

Erro Material.

Mendes/RJ, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:03848CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1938-2025**

Partes: Município de Mendes, através da Secretaria Municipal de Transporte e LM SOLUÇÕES DE TRANSITO LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL

A contratação de empresa especializada e habilitada pelo Sistema Nacional de Trânsito para administrar o Curso de Formação de Agentes de Trânsito, com objetivo de capacitar os profissionais para que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

DO PAGAMENTO

É dado ao presente Contrato o valor total de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

DO PRAZO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

PABLO RIBEIRO DO CARMO
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A7FAE5CE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO**

Processo: 8805/2025
Fundamento: Art. 74, II da Lei 14.133/21.
Objeto: **Contratação de show artístico da banda “OUVERTURE”, no dia 27 de setembro de 2025, para 01 (uma)**

apresentação, a partir das 14h para o evento “VASSOURAS: 168 ANOS DE HISTÓRIA VIVA”, no local: Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ.

Contratado: 53.603.089 MAYKELL MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ 53.603.089/0001-47.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – 53.603.089 MAYKELL MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ 53.603.089/0001-47 nos autos do Processo Administrativo nº: 8805/2025 e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, para o evento Contratação de show artístico da banda “OUVERTURE”, no dia 27 de setembro de 2025, para 01 (uma) apresentação, a partir das 14h para o evento “VASSOURAS: 168 ANOS DE HISTÓRIA VIVA”, no local: Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:062EBC80

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO**

Processo: 8787/2025

Fundamento: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

Objeto: **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (06 apresentações), para o evento “19A FESTA DA PRIMAVERA DE ITAKAMOSI”, entre os dias 12 e 14/09/2025, no local “Estádio Pedro Dias”, rua Marcolino Andrade Cruz, Itakamosi, Vassouras/RJ.**

Contratado: ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97 nos autos do Processo Administrativo nº: 8787/2025 e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, Contratação de show artístico do “KIM DJ” (06 apresentações), para o evento “19A FESTA DA PRIMAVERA DE ITAKAMOSI”, entre os dias 12 e 14/09/2025, no local “Estádio Pedro Dias”, rua Marcolino Andrade Cruz, Itakamosi, Vassouras/RJ

determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima de Castro Conceição

Código Identificador:353C3567

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ERRATA DO DECRETO Nº 5.964, DE 20 DE AGOSTO DE
2025.**

ROSILANE PIVETI SILVA, prefeita do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 5.964/2025, publicado na Edição nº 3954, de 05 de setembro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, a presente ERRATA serve para retificar;

DECRETO Nº 5.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 639.614,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Seiscentos e Quatorze Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 639.914,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Novecentos e Quatorze Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Redigido e lavrado na Secretaria Geral de Governo e Planejamento. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação em local próprio, na data supra.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Geral de Governo e Planejamento

Publicado por:

Maurício Pontes de Barros Azevedo

Código Identificador:EC0BCC96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 1.450, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto nº 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Renata Gonçalves Vargas	500.146-3	Enfermeiro	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:8433E1EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 1.460 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA Nº 1.420, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, nº 3.946, de 26 de Agosto de 2025, por erro de digitação:

Onde se lê:

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao acordo de Cooperação Técnica nº 039/2025, **sem ônus para o Município,**

Paolla Ferreira Cerqueira	Matrícula nº 101.492-7
Frankim Lopes Andrade Honório	Matrícula nº 102.289-0
Israel da Silva	Matrícula nº 100.430-1
Ricardo Silva Pereira	Matrícula nº 101.526-5

Leia-se:

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao acordo de Cooperação Técnica nº 039/2025, **sem ônus para o Município,**

Paolla Ferreira Cerqueira	Matrícula nº 101.492-7
Franklin Lopes Andrade Honorio	Matrícula nº 102.289-0
Israel da Silva	Matrícula nº 100.430-1
Ricardo Silva Pereira	Matrícula nº 101.526-5

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:50C88BDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 1.461, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei nº 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000196/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de setembro de 2025;

R E S O L V E conceder o Servidor **ACACIO COSTA MORAES**, matrícula 110.499-3, Fisioterapeuta, admitido em 26/12/2016, redução de carga horária de 30h (trinta) horas semanais para 15h (quinze) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5A745F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.462, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo VAS-020402/000210/2025;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04 de setembro de 2025;

RESOLVE conceder a Servidora **MICHELLE MONIQUE DA SILVA MOREIRA**, matrícula 100.660-6, Professor 1ª ao 5ª ano, admitida em 02/05/2002 pelo Concurso Público 2002, redução de carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais para 12h (doze) e 30min (trinta) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2D914548

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.463, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA N.º 1.422, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 3.946, de 26 de Agosto de 2025, por erro de digitação:

Onde se lê:

RESOLVE conceder a Servidora **ROBERTA BRENTEGANI**, matrícula n.º 110.320-2, Médico Pediatra, admitida em 02/10/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) horas semanais.

Leia-se:

RESOLVE conceder a Servidora **ROBERTA BRENTEGANI**, matrícula n.º 110.320-2, Médico Pediatra, admitida em 02/10/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 20h (vinte) horas semanais para 10h (dez) horas semanais.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1665EC7B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 679/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 134.783,00 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor RS
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00	1.550.0000	134.783,00

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor RS
39	02	005	12	367	2007	2209	3.3.90.30.00.00.00	1.550.0000	58.000,00
41	02	005	12	367	2007	2209	3.3.90.39.00.00.00	1.550.0000	16.500,00
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00	1.550.0000	60.283,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3021DE60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
14	02	003	12	361	2001	2201	3.3.90.36.00.00.00	1.500.0000	9.500,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
39	02	005	12	367	2007	2209	3.3.90.30.00.00.00	1.500.1001	3.000,00
40	02	005	12	367	2007	2209	3.3.90.32.00.00.00	1.500.1001	5.500,00
76	02	007	04	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00	1.500.0000	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7D4472D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº135/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3290/2025 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº90020/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FORNECE + E-COMMERCE LTDA, SOB CNPJ Nº59.345.113/0001-71

DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto contratual a aquisição de material permanente diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Através de recursos de emendas parlamentar processo SEI nº 71000.072450/2023-47 programação SIGTV nº330280920230001 e processo SEI nº 71000.072449/2023-12 programação SIGTV nº330280920230002.

DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	Cama Elástica Pula Pula Trampolim Redonda, aproximadamente 2,30m; Material: Polipropileno, Aço galvanizado; Suporta no mínimo 90 kg; Contendo rede de proteção em polipropileno multicolorida Montagem por sistema de encaixes, não utiliza ferramentas	UND	02	R\$1.308,00	R\$2.616,00
16	Freezer Vertical branco; aproximadamente 140L ; 127V Dimensões aproximadas: 54,5P x 53,5L x 12,6" centímetros Controle de temperatura manual Eficiência: A +++	UND	01	R\$1.749,00	R\$1.749,00
19	Longarina Cromada Com Estofado 3 Lugares – Em Aço Cromado Dados técnicos: Cadeira Com 3 Lugares Com Estofado Em Todos Os Assentos E Encosto. Dimensões aproximadas: 66,05 x 183 x 79,05 cm	UND	09	R\$1.070,00	R\$ 9.638,64

O valor total deste contrato é de R\$ 14.003,64 (quatorze mil e três reais e sessenta e quatro centavos),

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8B7A2BF3